

PORTARIA LEGISLATIVA 099/2015

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER PELAS FUNÇÕES DO CARGO DE RECEPCIONISTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a lei municipal 898/2015 cominada com a lei municipal 379/99,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR á servidora **LÚBIA TEODORO RODRIGUES**, Assessora de Imprensa, matrícula funcional 161, portadora do CPF 015.023.831-28, em substituição a recepcionista (Auxiliar Administrativo), afastado para gozo de férias, pelo prazo de 10 dias, a partir de 03 de junho de 2015, a mesma passará a exercer todas as atribuições da Recepcionista (Auxiliar Administrativo).

Parágrafo Único: A servidora ora designada não será remunerada pelas atribuições, a mesma continuará recebendo o seu salario de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 02 de junho de 2015.

LICURGUIO LINS DE SOUZA

Presidente